

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO ROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para a realização das Provas Objetivas do Edital nº 01/2022 do concurso público para vagas e formação de cadastro de reserva, para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

| Data das Provas | Cargos | Período | Horários (Oficial de Dourados/MS) |
|-----------------|---|---------|--|
| 18/09/2022 | Fundamental, Médio/Técnico e Superior | Tarde | Horário de Abertura dos Portões: 12:00 . Horário de Fechamento dos Portões: 12:45 . Início Previsto das Provas: 13:00 . |

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As Provas **Objetivas** serão realizadas na cidade de **Dourados** no Estado do Mato Grosso do Sul.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, na data prevista de **12/09/2022**.

2.3. A duração das Provas será de **05h00 (cinco horas)** aos cargos de **Auditor Fiscal e Procurador do Município** e **04h00 (quatro horas)** aos demais cargos, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.

2.5. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **3 (três) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 3 (três) horas de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O IBFC e a Prefeitura Municipal de Dourados recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.14 do Edital nº 01/2022** no dia de realização das provas.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens **10 (DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS)** do Edital nº 01/2022.

2.9. CONSIDERANDO a melhorias dos cenários epidemiológicos, fica facultativo o uso de máscara de proteção respiratória no Concurso Público.

Dourados/MS, 09 de setembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de
Dourados